

**Carlos Garcia**, presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.



13 de Abril de 2014

**Quem investiga os crimes que prescrevem junta à indignação um enraivecido "amargo de boca".**

É geral a profunda indignação pelo facto de os poderosos se eximirem com grande facilidade às suas responsabilidades penais e fiscais, mesmo após condenação, por via de prescrições. Os casos recentes, que levaram a que não fossem pagos milhões de euros de multas, reavivaram a ideia de que há uma justiça para ricos e outra para pobres. A prescrição é geralmente alcançada através de manobras dilatórias – facilitadas pela lei – para se conseguir perpetuar o processo e conseguir chegar à inaplicabilidade das penas e das multas. No caso dos processos-crimes em que a prescrição é alcançada, quem investigou, apesar do sentimento de dever cumprido, não consegue deixar de juntar à indignação sentida pelo comum dos portugueses um enraivecido "amargo de boca" de quem vê o seu sacrifício totalmente desrespeitado e inutilizado, o que contribui para a desmotivação profissional. Mas quem legisla é quem aproveita profissionalmente – direta ou indiretamente – e não se vislumbra solução para resolver esta perversão da democracia e do Estado de Direito...